

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA BTV.0094/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando 02 de 31 de agosto de 2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI, conforme Portaria BTV.0090/2017, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019/2023 do Câmpus Boituva:

Andrea Fernanda Idalgo	Representante discente
Paulo Roberto Isler	Representante docente
Jair Manoel Casquel Junior	Representante docente - suplente
Beatriz Ferraz Diniz	Representante técnico - administrativo
Felipe Gobo Bruno	Representante técnico - administrativo - suplente
Luiz Egídio Costa Cunha	Representante da gestão – área acadêmica
Daniel Cintra Cugler	Representante da gestão – área acadêmica - suplente
Fernando Mescollotto	Representante da gestão – área administrativa
Vinicius Augusto de Almeida Mantovani	Representante da gestão – área administrativa - suplente

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

Art. 3º. Segundo o artigo 21, parágrafo único, da Portaria 0090/2017 serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento, de acordo com o resultado final publicado no dia 02/10/2017.

Art. 4°. O mandato dos membros designados será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

BRUNO NÕGUEIRA LUZ

Dê ciência. Publique-se.